

PORTARIA UNIFEBE nº 32/18**Renova composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Física – Habilitação Licenciatura.**

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13, e pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/15,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Física – Habilitação Licenciatura, com os seguintes membros:

- I- João Derli de Souza Santos (Presidente);
- II- Adonis Marcos Lisboa;
- III- André Luiz de Oliveira Braz;
- IV- Marco Aurélio da Cruz Souza;
- V- Rosana Paza.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 56/16, de 03/03/16.

Brusque, 24 de abril de 2018.

Prof. Alessandro Fazzino
Vice-Reitor,
no exercício do cargo de Reitor